



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 062, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“Exclui Função Gratificada concedida à Servidora na Função de Chefe de Seção de Expediente e Protocolo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

EXCLUIR a Função Gratificada, concedida na Portaria n.º 038 de 02 de Janeiro de 2017, à Servidora Sra **FRANCISCA APARECIDA DINIZ MARTINS**, portadora da cédula de identidade R. G. n.º 11.023.816-3 SSP/SP, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Seção de Expediente e Protocolo do Departamento Administrativo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 16 de Janeiro de 2017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal